



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

**EDITAL Nº 14 / 2013 - PROGRAD/UFC**

Trata do processo de seleção para **Transferência** de Outras I.E.S. e **Admissão de Graduados** para os cursos de graduação da UFC, com referência ao semestre 2014.1.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere o Art. 28 § 2º do seu Estatuto e considerando o disposto na Resolução nº 25/Consuni, de 30 de julho de 2010, e tendo em vista o processo seletivo de **Transferência** de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.) e de **Admissão de Graduados** de nível superior para o semestre letivo 2014.1 anuncia:

- Art 1º. O processo de seleção anunciado neste Edital terá como critério **único** de avaliação o desempenho do candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, exclusivamente em sua **edição 2013**.
- Art 2º. A Pró-Reitoria de Graduação da UFC divulgará, no **dia 22 de novembro de 2013**, em seu site na Internet ([www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br)), Edital suplementar com as normas do processo seletivo e o quantitativo de vagas disponíveis para as modalidades de ingresso Transferência e Admissão de Graduados, por sede, curso, turno e formação.

Fortaleza, 13 de maio de 2013

---

*Prof. Custódio Luís Silva de Almeida*  
*Pró-Reitor de Graduação*